

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. TAYNARA LUANA SILVA MORAES, CPF Nº 052.669.501-70, para ocupar o cargo de Assessora administrativo e financeiro, a partir de 01/fevereiro/2024.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL VALE DO GUAPORÉ, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.

MARIA LUCIA DE OLIVEIRA PORTO
Prefeita Presidente
CIDESA VALE DO GUAPORÉ

RESOLUÇÃO N.º 004/2024, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕEM SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO EM COMISSÃO DE GERENCIA DE PROGRAMAS, DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO, DO CIDESA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIO ECONOMICO E AMBIENTAL DO VALE DO GUAPORÉ.

MARIA LUCIA DE OLIVEIRA PORTO, Prefeita Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Vale do Guaporé – CIDESA, no gozo de suas atribuições legais, em especial que lhe confere a Lei Federal nº 11.107/2005:

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de gerencia de programas para compor a direção do CIDESA VALE DO GUAPORÉ;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 065/2023, de 21 de dezembro de 2023, que tratou da alteração da resolução 010/2023 sobre reestruturação dos cargos comissionados do CIDESA VALE DO GUAPORÉ;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. JULIANI APARECIDA GOMES PINHEIRO, CPF Nº 026.823.391-82, para ocupar o cargo de Gerencia de Programas, a partir de 01/fevereiro/2024.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL VALE DO GUAPORÉ, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.

MARIA LUCIA DE OLIVEIRA PORTO
Prefeita Presidente
CIDESA VALE DO GUAPORÉ

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO MÉDIO ARAGUAIA -
CODEMA**

PORTARIA Nº 002 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024 DO CODEMA**PORTARIA Nº 002 de 08 de Fevereiro de 2024.**

“Dispõe sobre a designação do Agente de Contratação das fases interna e externa das compras públicas, da Equipe de Apoio e Comissão de Contratação, para aplicação do regime da Lei 14.133, de 2021, e dá outras providências”.

O Presidente do CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO MEDIO ARAGUAIA,

Estado de Mato Grosso, Sr. JOÃO MACHADO NETO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO as regras licitatórias previstas na Lei Federal nº. 14.133, de 2021, e a necessária instituição das equipes que atuarão nas compras públicas no âmbito interno e externo do município;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor WANDERSON VILELA NEVES SIQUEIRA, matrícula nº. 18.1, para exercer a função de **Agente de Contratação deste Órgão**.

Art. 2º Designar os servidores **abaixo descritos** para a função de **Equipe de Apoio** da fase externa das contratações deste Órgão.

I – MARCELO BATISTA DE SOUZA, **matrícula nº 26.1**

II – ALINE JESUS MARÇAL, **matrícula nº 27.1**.

Art. 2º As prerrogativas e atribuições pertinentes a cada função, estão contidas na Lei 14.133/2021,

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Nova Xavantina/MT, 08 de fevereiro de 2024.

JOÃO MACHADO NETO

Presidente do CODEMA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA

**RECURSOS HUMANOS
RESOLUÇÃO DE FÉRIAS**

Resolução nº. 08/2024

Em 02 de Janeiro de 2024.

São Félix do Araguaia–MT.

A Presidente do CISA-Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia-MT, dispõe sobre a concessão de Férias:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a servidora **MARILEUSA DIAS MARINHO DOS SANTOS**, lotada nesta Instituição, no Cargo de Assistente Social, referente ao período de 2021/2022, a partir do dia 01 a 30 de Janeiro de 2024, devendo retornar suas atividades normais no dia 31 de Janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

PRESIDENTE DO CISA

**RECURSOS HUMANOS
RESOLUÇÃO DE FÉRIAS**

Resolução nº. 07/2024

Em 02 de Janeiro de 2024.

São Félix do Araguaia–MT.

A Presidente do CISA-Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia-MT, dispõe sobre a concessão de Férias:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a servidora **EVA SANTOS COSTA**, lotada nesta Instituição, no Cargo de Cozinheira, referente ao período de 2022/2023, a partir do dia 01 a 30 de Janeiro de 2024, devendo retornar suas atividades normais no dia 31 de Janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.